

EDITAL Nº 07/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE
QUALIFICAÇÃO EM MÚSICA – FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA –
ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS – BASILEU FRANÇA –
GOIÂNIA/GO**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, a Escola do Futuro do Estado de Goiás – Basileu França e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG), fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições no período de 27 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023, as inscrições do Processo Seletivo de Discentes (PSD), destinado ao preenchimento de **60 vagas** para cursos de Qualificação Profissional em MÚSICA, para alunos com idade entre 09 e 13 anos, na modalidade presencial. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

1.1 Este PSD destina-se ao preenchimento de vagas para cursos de educação profissional e tecnológica na Categoria de Qualificação, na modalidade presencial.

1.1.1 Por modalidade presencial entende-se aulas síncronas realizadas na unidade de ensino durante o turno especificado no Quadro de Vagas (Anexo 1).

1.2 Caso o número de inscritos seja superior ao quantitativo de vagas estipulado no Anexo 1, a EFG em Artes Basileu França reserva-se ao direito de abrir novas turmas, conforme previsto no quadro de vagas.

1.3 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do edital	23/12/2022	basileufranca.com.br/editais efg.org.br
Período de inscrição do edital	27/12/2022 a 15/01/2023	https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2
Publicação de resultado - relação de convocados	17/01/2023	basileufranca.com.br/editais efg.org.br

Recurso ao resultado	18 e 19/01/2023	E-mail: recursos@basileufranca.com.br
Publicação de resultado - homologação final das inscrições	20/01/2023	basileufranca.com.br/editais efg.org.br
Publicação do quadro de horário dos testes (por turno e instrumento escolhidos pelo candidato)	20/01/2023	basileufranca.com.br/editais efg.org.br
Período dos testes de aptidão e de nível	23/01/2023 a 27/01/2023	Presencial na Unidade de Ensino EFG em Artes Basileu França, unidade Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia
Resultado preliminar dos candidatos selecionados	02/02/2023	basileufranca.com.br/editais efg.org.br
Recurso e impugnação do resultado dos testes	03/02/2023 e 04/02/2023	musicabasileufranca@gmail.com
Resultado Final	06/02/2023	basileufranca.com.br/editais efg.org.br
Período de matrícula	07/02 a 11/02/2023	Presencial na Secretaria da Unidade de Ensino EFG em Artes Basileu França, unidade Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia
Início das aulas	13/02/2023	Presencial na Unidade de Ensino EFG em Artes Basileu França, unidade Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia

É de inteira responsabilidade dos candidatos de acompanhar e tomar conhecimento do resultado do processo seletivo no endereço eletrônico: basileufranca.com.br/editais/ e efg.org.br 1.4 .

1.5 Maiores dúvidas quanto a este edital poderão ser retiradas junto à secretaria da escola, no endereço: Rua 18, nº 81 - St. Central.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A realização do PSD, Edital nº 007/2023, está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada pela Direção da EFG em Artes Basileu França.

2.2 A Comissão do Processo Seletivo será composta por colaboradores da EFG em Artes Basileu França, sendo esse responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

2.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

2.4 A EFG em Artes Basileu França reserva-se o direito de iniciar as turmas, somente quando o equivalente a 80% (oitenta por cento) de vagas, previstas por turma, for alcançado.

2.4.1 O quantitativo acima mencionado pode ser alterado em casos justificados tal como limitações físicas do ambiente e/ou especificidades pedagógicas previamente validadas pela Comissão de Seleção designada pela Direção da EFG em Artes Basileu França.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PERFIL DOS CANDIDATOS

- 3.1 Ter a idade mínima de 09 anos completos e idade máxima de 13 anos completos, até o ato da matrícula;
- 3.2 Preencher o formulário de inscrição no site : selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2

4 DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1 Vagas: o curso limita-se a oferecer **60** vagas, distribuídas nos seguintes instrumentos musicais: **Bateria, Clarineta, Flauta Transversal, Guitarra Elétrica, Oboé, Percussão, Piano Erudito, Piano Popular, Saxofone, Teclado, Trombone, Trompa, Trompete, Violão, Violino e Violoncelo.**

4.2 O curso FIC é um curso de qualificação profissional em Música com saídas intermediárias, com carga horária total de 160 horas, dividido em 2 etapas: 1 etapa por semestre de 80h/a, contendo os mesmos componentes curriculares.

4.2.1. Entende-se por saídas intermediárias, a opção do aluno que ingressar no curso, de fazer apenas uma das etapas propostas, recebendo, assim, apenas o certificado de **CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA**, com carga horária de 80 horas, desde que cumpridos todos os requisitos do item 10 deste edital.

4.2.2. O aluno que permanecer no curso durante todo o ano letivo, cumprindo as 2 etapas propostas, além de todos os requisitos exigidos no item 10 deste edital, receberá o certificado de **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA**.

4.3 O presente edital contempla os seguintes anexos: ANEXO I: Quadro de Vagas, e ANEXO II: Componentes Curriculares/ Carga horária, Dias e Horários das Aulas dos cursos: FIC I, FIC II e FIC III, e ANEXO III: folha de recurso.

4.4 Os horários das aulas individuais serão agendadas posteriormente à matrícula do aluno, com o seu professor de instrumento. Para tanto, o aluno deverá procurar a Coordenação de Música da instituição para os devidos encaminhamentos.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato deverá se inscrever no período de 27/12/2022 a 15/01/2023, pelo endereço eletrônico: selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2

5.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente em meio eletrônico.

5.1.2 Não será aceita nenhuma inscrição fora do período determinado por este edital.

5.1.3 Os recursos interpostos deverão ser encaminhados por e-mail, dentro do período estabelecido por este edital, conforme Quadro 1, ao endereço eletrônico recursos@basileufranca.com.br.

5.1.4 Nos casos em que o candidato que se inscrever em mais de um curso e ocasionar conflitos de horários/turno, o mesmo deverá optar por apenas um dos cursos durante o período de matrícula.

5.2 O candidato que não obtiver aprovação imediata nos testes abaixo descritos para o curso FIC, **PODERÁ**, a critério da banca examinadora, ser indicado para fazer um dos CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (oficinas), a depender da disponibilidade do curso e da vaga para o mesmo instrumento escolhido pelo candidato para a realização dos testes deste edital.

6 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COMDEFICIÊNCIA – PCD

6.1 Os candidatos que são pessoas com deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento deverão preencher a autodeclaração como pessoa com deficiência, informando a “Espécie da Deficiência”, o “CID-10”, além de enviar o laudo ou exame médico emitido nos últimos 12 meses anteriores à publicação deste edital, no email coord.arteinclusao@gmail.com.

6.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na Lei Estadual nº 14.715/2004.

6.3 O laudo médico deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes exigências:

6.3.1 Constar o nome e o número do documento de identificação do candidato; o nome, a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

6.3.2 Descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10). Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações.

6.3.3 No caso da pessoa com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do exame de audiometria recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores

à publicação deste Edital.

6.3.4 No caso da pessoa com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual em AO (ambos os olhos), realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

6.3.5 No caso da pessoa com deficiência de ordem mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

6.4 Na inexistência de candidatos com deficiência ou no caso da reprovação destes, estas vagas serão preenchidas por candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

7 DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção nomeada pela Direção da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, através das inscrições, quando o quantitativo necessário de alunos for alcançado - conforme Item 2.4.

7.2 A seleção consiste em **teste de aptidão**, para candidatos que não possuem nenhum conhecimento musical, e **teste de nível**, para candidatos com parcial conhecimento musical.

7.2.1 Caso o candidato queira fazer o **teste de nível**, este deverá manifestar sua escolha para a banca examinadora, no momento da sua prova, pois, esta estará preparada para aplicar a devida avaliação.

7.3 O processo de seleção será realizado no período de 23 a 27/01/2023, de forma presencial, na Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França. Caso haja a mudança da sede da escola, informaremos o endereço no site da instituição: basileufranca.com.br/editais .

7.4 Para a realização dos testes de aptidão e de nível, o (a) candidato (a) deverá acompanhar o processo seletivo por meio do site basileufranca.com.br/editais para verificar o dia e horário de seu teste, conforme turno e instrumento escolhidos pelo candidato, que estará disponível no site a partir do dia 20/01/2023, de acordo com o

cronograma do item 1.3 deste edital.

7.5 No dia do teste, o (a) candidato (a) deverá se apresentar, com 10 minutos de antecedência do horário estipulado para seu certame, munido de sua Carteira de Identidade, ou com qualquer documento oficial de identificação.

7.6 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos dias e horários para a realização dos testes. Para tanto, o candidato deverá verificar no site da escola, basileufranca.com.br os dias e horários, um vez que, somente após a inscrição, a comissão do processo seletivo organizará os horários, de acordo com os dias estipulados para tal no cronograma acima.

7.7 A Comissão de Seleção do PSD tem a prerrogativa de migrar as vagas de um instrumento musical, para outro instrumento, desde que haja vaga disponível com o professor, e não ultrapasse o quantitativo de vagas totais deste edital.

7.8 O processo seletivo tem caráter eliminatório, e será constituído das seguintes etapas:

7.7.1. Teste de aptidão (FIC I – 1º ano) para alunos iniciantes em música constitui-se de:

a) entrevista;

b) Um teste de reprodução rítmica e um teste de reprodução melódica, entregues no momento da prova;

c) Execução de uma peça cantada à escolha do candidato.

7.7.2 Teste de nível (a partir do FIC II – 2º ano) para os candidatos que já dispõem de algum conhecimento musical: constitui-se de:

a) prova prática, contendo, necessariamente, um solfejo e a execução de uma peça no instrumento escolhido, que indicarão o grau de conhecimento do candidato, e, conseqüentemente, indicarão o nível (ano) em que ele efetivará sua matrícula.

7.9 Serão observados, como critérios de avaliação:

a) Testes de aptidão: Noções de ritmo e afinação

b) Teste de Nível: Conhecimento de notação musical, ritmo, altura das notas, afinação e qualidade na execução do instrumento.

7.9. A relação dos candidatos selecionados, e cadastro de reserva, serão divulgadas nos murais da instituição, bem como no site da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França:

basileufranca.com.br/editais/ e efg.org.br .

7.10 Caso o candidato não comprove, no ato da matrícula, as informações preenchidas na

inscrição, será desclassificado e eliminado do processo.

7.11 O Resultado com a relação de convocados será divulgado via endereço eletrônico:

basileufranca.com.br/editais e selecao.cett.org.br .

8 DAS MATRÍCULAS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato (pais ou responsável legal) a observância dos prazos para efetivação da matrícula, de acordo com informações descritas no Quadro 1.

8.2 No ato da matrícula, os candidatos com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio e/ou situação de vulnerabilidade social deverão preencher o formulário de autodeclaração socioeconômico.

8.3 A entrega da documentação será, preferencialmente, na unidade de ensino apontado no Quadro 1, de forma física na secretaria da unidade.

8.4 O candidato não poderá se matricular em dois cursos no mesmo horário/turno.

8.5 Para a efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

8.5.1 Candidatos maiores de idade

1. CPF do próprio candidato;
2. Carteira de Identidade do próprio candidato;
3. 1 Foto 3x4 colorida;
4. Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental;
5. E-mail e telefone válido para contato;
6. Comprovante de endereço atualizado com CEP.

8.5.2 Candidatos menores de idade:

1. CPF do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
2. Carteira de Identidade do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
3. 1 Foto 3x4 colorida;
4. Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental do candidato;
5. E-mail e telefone, válido para contato, do responsável;
6. Comprovante de endereço atualizado com CEP;

8.6 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.

8.7 Para efetivação da matrícula o candidato deve apresentar todas as informações solicitadas

no preenchimento do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica (SIGA), ficando a unidade de ensino responsável por coletar esses dados e o seu correto preenchimento.

9 DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 O início das aulas acontecerá no dia 13/02/2023, após a divulgação do resultado pelo endereço eletrônico basileufranca.com.br/editais e efg.org.br , conforme o estabelecido no Quadro 1.

10 DA CERTIFICAÇÃO

10.1 O aluno deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso.

10.2 Para ter direito ao Certificado de Conclusão de Curso, o aluno deverá satisfazer às seguintes condições simultâneas:

10.2.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

10.2.2 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.

10.2.3 Apresentar na unidade de ensino toda a documentação exigida no item 8.6.

10.2.4 Realizar a Pesquisa Socioeconômica.

10.2.5 Participar da Pesquisa de satisfação através da Avaliação Institucional.

10.2.6 Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.

10.3 É de responsabilidade da Escola do Futuro do Estado de Goiás – Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão dos certificados, aos alunos que atendam aos requisitos acima mencionados.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que

não contenha impressão digital e foto.

11.2 Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

11.3 O candidato classificado que não efetivar a matrícula, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e perderá o direito a vaga.

11.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos ambientes indicados no item 1.3.

11.5 Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o aluno deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% de frequência.

11.6 Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Processo Seletivo de Alunos da EFG em Artes Basileu França.

11.7 A inscrição do candidato neste processo seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital. O não cumprimento de qualquer regra ou procedimento para a inscrição e/ou matrícula implicará na desclassificação do candidato.

Goiânia/GO, 23 de dezembro de 2022.

ANEXO 1 – QUADRO DE VAGAS

ESCOLA	TIPO DE CURSO	NOME DO CURSO	TURNO	MODALIDADE DE OFERTA	CARGA HORÁRIA	VAGAS POR INSTRUMENTO	VAGAS TOTAIS TURMA	PREVISÃO DE INÍCIO*	PREVISÃO DE FIM*	DIAS DA SEMANA	REQUISITOS
MATUTINO											
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento: Bateria	Matutino	Presencial	160 horas anuais	1	12	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento: Clarineta	Matutino	Presencial	160 horas anuais	1	12	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento: Piano Erudito	Matutino	Presencial	160 horas anuais	2	12	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento : Piano Popular	Matutino	Presencial	160 horas anuais	1	12	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos

n

EFG em Artes Basileu França	 Qualificação	FIC em Música, instrumento: Saxofone	Matutino	Presencial	160 horas anuais	1	12	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento: Teclado	Matutino	Presencial	160 horas anuais	1	12	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos

EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento: Trompete	Matutino	Presencial	160 horas anuais	1	12	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento: Violão	Matutino	Presencial	160 horas anuais	1	12	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento: Violino	Matutino	Presencial	160 horas anuais	1	12	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento: Violoncelo	Matutino	Presencial	160 horas anuais	2	12	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos
VESPERTINO											
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento: Bateria	Vespertino	Presencial	160 horas anuais	4	48	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos

EFG em Artes Basileu França	 Qualificação BASILEU FRANÇA	FIC em Música, instrumento: Flauta Transversal	Vespertino	Presencial	160 horas anuais	1	48	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos
--------------------------------------	---	--	-------------------	------------	---------------------	---	----	------------	------------	--------------------	---

EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento: Guitarra Elétrica	Vespertino	Presencial	160 horas anuais	4	48	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento: Oboé	Vespertino	Presencial	160 horas anuais	4	48	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento: Percussão	Vespertino	Presencial	160 horas anuais	2	48	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento: Piano Erudito	Vespertino	Presencial	160 horas anuais	9	48	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento: Piano Popular	Vespertino	Presencial	160 horas anuais	1	48	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento: Saxofone	Vespertino	Presencial	160 horas anuais	2	48	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos

EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento: Teclado	Vespertino	Presencial	160 horas anuais	4	48	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento: Trombone	Vespertino	Presencial	160 horas anuais	1	48	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento: Trompa	Vespertino	Presencial	160 horas anuais	1	48	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento: Trompete	Vespertino	Presencial	160 horas anuais	1	48	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento: Violão	Vespertino	Presencial	160 horas anuais	6	48	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento: Violino	Vespertino	Presencial	160 horas anuais	6	48	13/02/2023	3/02/2023	Segunda a sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	FIC em Música, instrumento: Violoncelo	Vespertino	Presencial	160 horas anuais	2	48	13/02/2023	20/12/2023	Segunda a sexta	Ter idade mínima de 9 anos completos e máxima de 13 anos completos

ANEXO 2 - QUADRO DE HORÁRIOS DOS COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS FIC 1º ANO: MATUTINO E VESPERTINO

TURMA	SALA	ANO	MODO	COMPONENTE CURRICULAR	DIA DAS AULAS	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSORES
QP-ABF-MIA-M1-2023	105M	1º ANO MATUTINO	PRESENCIAL	Linguagem Musical I	3º	8h às 10h	68h	Rosângela Feitosa
	8M		PRESENCIAL	Canto Coral I/Prática de Conjunto)	3º	10h às 11h30	56h	Jackson Guedes
	*		PRESENCIAL	Instrumento Musical I	*	*	36h	(Aula Individual)
QP-ABF-MIA-V1-2023	9M	1º ANO VESPERTINO	PRESENCIAL	Linguagem Musical I (1º ano A)	3º	16h às 18h	68h	Rosângela Feitosa
	8M		PRESENCIAL	Canto Coral/Prática de Conjunto	3º	14h30 às 16h	56h	Jackson Guedes
	*		PRESENCIAL	Instrumento Musical I	*	*	36h	(Aula Individual)
QP-ABF-MIA-V3-2023	105M	1º ANO VESPERTINO	PRESENCIAL	Linguagem Musical I (1º ano B)	3º	16h às 18h	68h	Raquel Berquó
	8M		PRESENCIAL	Canto Coral/Prática de Conjunto	2º	14h30 às 16h	56h	Jackson Guedes
	*		PRESENCIAL	Instrumento Musical I	*	*	36h	(Aula Individual)

QUADRO DE HORÁRIOS DOS COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS FIC 2º ANO: MATUTINO E VESPERTINO

TURMA	SALA	ANO	MODO	COMPONENTE CURRICULAR	DIA DAS AULAS	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSORES
QP-ABF-M2A-M1-2023	106M	2º ANO MATUTINO	PRESENCIAL	Linguagem Musical II	3º	8h às 10h	68h	Jackson Guedes
	8M		PRESENCIAL	Canto Coral I/Prática de Conjunto)	3º	10h às 11h30	56h	Jackson Guedes
	*		PRESENCIAL	Instrumento Musical II	*	*	36h	(Aula Individual)
QP-ABF-M2A-V1-2023	10M	2º ANO VESPERTINO	PRESENCIAL	Linguagem Musical II	3º	16h às 18h	68h	Jackson Guedes
	8M		PRESENCIAL	Canto Coral/Prática de Conjunto	3º	14h30 às 16h	56h	Jackson Guedes
	*		PRESENCIAL	Instrumento Musical II	*	*	36h	(Aula Individual)

QUADRO DE HORÁRIOS DOS COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS FIC 3º ANO: MATUTINO E VESPERTINO

TURMA	SALA	ANO	MODO	COMPONENTE CURRICULAR	DIA DAS AULAS	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSORES
QP-ABF-M3A-M1-2023	9M	3º ANO MATUTINO	PRESENCIAL	Linguagem Musical III	2º	8h às 10h	68h	Leonel Batista
	8M		PRESENCIAL	Música de Câmara/Prática de Conjunto)	2º	10h às 11h30	56h	Walace Berto de Souza/ Ricarodo Newton
	*		PRESENCIAL	Instrumento Musical III	*	*	36h	(Aula Individual)
QP-ABF-M3A-V1-2023	10M	3º ANO VESPERTINO	PRESENCIAL	Linguagem Musical III	5º	14h às 16h	68h	Raphael Gomes
	10M		PRESENCIAL	Música de Câmara/Prática de Conjunto	5º	16h às 17h30	56h	André Luiz M. Da Silva/ Érick Félix
	*		PRESENCIAL	Instrumento Musical III	*	*	36h	(Aula Individual)

ANEXO III
EDITAL Nº 007/2022
FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra a homologação do resultado preliminar _____, junto a Comissão do Processo Seletivo do Edital nº007/2022.

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA PARA ALUNOS DE CURSOS OFERTADOS PELAS ESCOLAS DO FUTURO DE GOIÁS - EFGs

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, declaro, sob as penas da lei, que me encontro em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que minha família tem uma renda per capita mensal de até um salário mínimo e meio (ou valor vigente no país atualmente). Declaro ainda que ingressei na Escola do Futuro de Goiás por meio de cota de renda per capita. Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento dos auxílios, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Além disso, implicando ao(a) bolsista, a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato (Portaria n. 389, de 09/05/2013, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de _____.

(Cidade/UF)

Assinatura como na identidade

ANEXO V
FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

Identificação do estudante:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Matrícula:	
End.:		Complemento:	
Número:	Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	Tel.:	E-mail:

Composição do grupo familiar:

Nome	Data de nascimento	Grau de parentesco	Estado civil	Profissão/ ocupação	Renda mensal

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento dos auxílios, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Além disso, implicando ao(a) bolsista, a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato (Portaria n. 389, de 09/05/2013, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de _____.

(Cidade/UF)

Assinatura como na identidade